



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **laboriosos estudos para que, meio de Decreto, os taxistas com alvará do município de São Caetano do Sul, obtenham a permissão para efetuar cobranças utilizando máquinas para débito ou crédito.**

Tal medida visa atender às solicitações de taxistas com alvará em nosso município, informando que esta permissão melhorará a qualidade e a acessibilidade dos serviços que eles vêm prestando como taxistas aos nossos munícipes.

Salientam, ainda, que é de fácil constatação o fato de que a maior parcela de pessoas que não usam os serviços de táxi é a das que se vêm impedidas de utilizá-los porque, no momento em que lhes surge essa necessidade, contam apenas com cartões de débito ou



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

de crédito, como meio de pagamento.

Ante o exposto, conto com o acolhimento e posterior aprovação da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 02 de setembro de 2019.

ECLERSON PIO MIELO
(*PROFESSOR PIO MIELO*)
VEREADOR